

REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA

FICHA

-5.982-

-1-Frente-

ALAGOINHAS – BA

ALAGOINHAS: 17 de abril de 2013.

UMA ÁREA DE TERRA PRÓPRIA, situada nesta Cidade, na Rua 08 de Dezembro, no Bairro de Alagoinhas Velha, medindo 133,00m², que está sendo desmembrada da maior porção das terras da vendedora. Limitando-se pela frente com a referida Rua; de um lado com Gessy Gomes Araújo, do outro lado com a própria vendedora. Limitando-se pela frente com a referida Rua, de um lado com Gessy Gomes Araújo, do outro lado com a própria vendedora e pelo fundo com José Laurencio e Gessy Gomes de Araújo. PROPRIETÁRIA – TANIA TUTIA RODRIGUES GOMES, brasileira, solteira, analista, portadora do R.G. Nº 0115963333-32SSP/BA e inscrita no C.P.F. Sob o nº 070.882.803-15, residente e domiciliada nesta cidade Alagoinhas-BA. REGISTRO ANTERIOR – Livro 02-Y, de Registro Geral, às fls.197, sob o nº de Matrícula 7246. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 17 de Abril de 2013. _____ Oficial Designada.

R-1/5982 – COMPRA E VENDA– Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15 de Fevereiro de 2013, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 67, fls.166/16,; a proprietária **TANIA TUTIA RODRIGUES GOMES**, mencionada e qualificada na matrícula, **está vendendo a ANTONIO LUCAS BASTOS GOMES**, brasileiro, casado, medico veterinário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8657024-20-SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.172.065-64, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 167, Alagoinhas/BA; sendo atribuído o valor de R\$ 10.000,00, . O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 17 de abril de 2013. _____ Oficial Designada. DAJE nº 893534/004. Selo Ex753154.

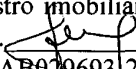
AV-2/5982 - RETIFICAÇÃO - protocolo 62714- Procedo a esta Retificação nos termos da Escritura Pública de reti-ratificação, datada de 18/03/2014, lavrada no 1º Ofício de Notas, no livro 61 Fls 117, nº de ordem 300, onde consta que após levantamento topográfico e conforme da Certidão de Metragem fornecida pela Prefeitura, verificou-se constar que **a área objeto da presente matrícula, na verdade mede 7,50m de frente; 70,00m de frente a fundo de ambos os lados; e 6,80 metros de fundo, perfazendo uma área de 500,00m²**, ficando assim retificada a área objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 21 de março de 2014. Oficiala _____. DAJE nº 008/846375 Selo 1974.AB000095-2.

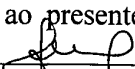
R-3/5982 - AVERBAÇÃO - protocolo sob nº 63723 - Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo proprietário, mencionado e qualificado no R-1, para constar que conforme apresentação de Certidão de Casamento, expedida em 25 de Novembro de 2014, pelo 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, o estado civil do mesmo é o de **DIVORCIADO**, conforme averbação de sentença no Processo nº 0534497-77.2014.8.05.001 que tramitou na 12ª Vara Cível da comarca de Salvador/BA, com sentença proferida em 28/07/2014, onde também constou que não houve partilha de bens. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 04 de Dezembro de 2014. _____ Sub-Oficiala. Daje sob nº 011/392590; Valor das Custas R\$ 42,32. Selo 1973.AB002872-5.

AV-4/5.982 – CONSTRUÇÃO – protocolo 71778 – Procedo a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório pelo proprietário Antônio Lucas Bastos Gomes, mencionado e qualificado no R-1/5.982, que apresentou Alvará de licença para construção nº 017/18 datado de 10/08/2018, Habite-se nº 046/2018 datado 10 de Agosto de 2018, para constar a construção da **Casa Residencial, situado à Rua 08 de Dezembro, Alagoinhas Velha, Alagoinhas/BA., Inscrita no Cadastro Imobiliário do Municipio sob nº 01.03.212.0425.001, composta de: garagem, 02 sanitários, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, lavabo, fosso, cozinha e área de serviço, perfazendo uma área total construída de 135,96m², sendo avaliado por 370.000,00. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 03 de Setembro de 2018. _____ Suboficiala. DAJE nº 021/698844. Selo nº 1973.AB028140-4.**

continua no verso

-1vº-

AV- 5/5.982 - AVERBAÇÃO - protocolo 71863 - Procedo a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo proprietário **ANTONIO LUCAS BASTOS GOMES**, já mencionado e qualificado no R-1/5.982, que apresentou CERTIDÃO DE LANÇAMENTO DE NÚMERO DE IMÓVEL, emitida pela Prefeitura Municipal de Alagoinhas-Ba, devidamente assinada pela senhora Ana Carolina Brito Dias - assistente adm. Matrícula 43763, tendo em vista o processo de número 10415/2018 de 11/09/2018, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado à Rua 08 de dezembro nº 377, Bairro Alagoinhas Velha, com cadastro imobiliário sob nº 01.03.212.0425.001. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 12 de agosto de 2018.  Sub Oficiala (Jacqueline Machado Lima de Oliveira) Daje nº 002/010841 Selo 1973AB029693-2 Valor das Custas R\$ 67,20

R-6/5.982 - COMPRA E VENDA - protocolo 72107 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 26 de Outubro de 2018, lavrada nas Notas do Cartório de Notas com Função de Protesto da Comarca de Pojuca-BA, no Livro nº 85, às Folhas 137 de 141, o imóvel objeto da presente matrícula **foi adquirido por CENTRO VETERINARIO DR. GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.282.001/0001-88, com sede na Rua Sete de Setembro, 167, Loja - Centro - Alagoinhas - BA; CEP 48005-060; representada neste ato por seus sócios: ANTONIO LUCAS BASTOS GOMES, brasileiro, médico veterinário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº: 08657024-20, SSP - BA, inscrito no CPF/MF sob nº 011.172.065-64, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 164, Centro, Alagoinhas, Estado da Bahia; e ANTONIO HENRIQUE BASTOS GOMES, brasileiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº: 662461134- SSP - BA, inscrito no CPF/MF sob nº 795.005.795-53, casado sob o regime da comunhão Parcial de bens com TAMARA THIALA SANTOS DE JESUS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 12569751-06-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 029.33405-69, residentes e domiciliados na Rua José Dorea, 141, Cond. Vila Bella, Bloco 04, Aptº 205, Centro, Alagoinhas, Estado da Bahia; CEP 48005100, por compra feita ao vendedor mencionado e qualificado no R-1/5.982; tendo como Credora Fiduciária a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Bãrão de Piracicaba nº 740 1º andar, Campos Elíseos CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/MF 48.041.735/0001-90 NIRE nº 35.220.748.267, com seu contrato social e alterações contratuais consolidadas através do instrumento firmado aos 02/01/2017, devidamente registrado sob nº 92.541/17-3, em sessão de 23/02/2017, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, representada neste ato em conformidade com os parágrafos 1º a 7º da cláusula décima da referida consolidação, por sua procuradora LUISE CAROLINA DUARTE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 09139041-98 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 800.129.655-53, residente e domiciliada na cidade de Salvador/ BA, à Travessa Mata Atlântica I, nº 100; apto 04, bloco 28 Canabrava, CEP: 412.60-205, conforme procuração lavrada nas Notas 16º Ofício da Tabelionato de São Paulo, no livro 4.736 às páginas 323, aos 26/09/2018; **O valor da compra e venda é de R\$ 267.000,00, que o vendedor** confessa e declara haver receber da seguinte forma: A) R\$ 266.600,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais), através de depósito bancário na conta do Banco Itaú Agência 6273 Conta 05005-1, de titularidade de ANTONIO LUCAS BASTOS GOMES, até 02 dias úteis após a entrega desta escritura registrada e matrícula com garantia à CREDORA, valor esse oriundo do crédito que o comprador dispõe junto à credora, por conta do plano de consórcio de imóveis de que faz parte a seguir mencionado; B) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), recebido diretamente do comprador em moeda corrente nacional, sendo atribuído, para fins de recolhimento de ITIV, o valor de R\$ 370.000,00 ao presente imóvel. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 08 de Novembro de 2018.  Suboficiala (Jacqueline Machado Lima de Oliveira). DAJE n.º 002/012593, Valor das Custas: R\$ 2.801,90. Selo nº 1973.AB032430-8.

continua na ficha nº 2

REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA

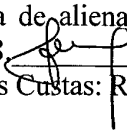
FICHA

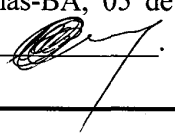
ALAGOINHAS – BA

-5.982-

-2-Frente-

ALAGOINHAS: 08 de novembro de 2018.

R-7/5.982 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – protocolo 72107 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 26 de Outubro de 2018, lavrada nas Notas do Cartório de Notas com Função de Protesto da Comarca de Pojuca-BA, no Livro nº 85, às Folhas 137 de 141, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedor/fiduciante **CENTRO VETERINARIO DR. GOMES LTDA** mencionado, qualificado e representado no R-6/5.982 acima, aliena a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, mencionada, qualificada e representada no R-6/5.982 acima., em caráter fiduciário; para os fins previstos no inciso VI, do artigo 24 da Lei Federal, retro referenciada, foi atribuído o valor de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), ao(s) imóvel(is) objeto(s) da presente escritura de alienação fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Alagoínhas, 08 de Novembro de 2018.  Suboficiala (Jacqueline Machado Lima de Oliveira). DAJE n.º 002/012594, Valor das Custas: R\$ 1.865,56. Selo nº 1973.AB032430-8.

AV-8/5.982 – CONSOLIDAÇÃO – protocolo 78906, em 13/09/2021 – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 25 de agosto de 2021, feito à titular desta serventia por **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, mencionada e qualificada na matrícula, neste ato representada por Edimilson Koji Motoda, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 14.462.619-6, SSP-SP, inscrito na OAB/SP sob nº 231.747, e no CPF nº 135.281.698-93, conforme Procuração Pública lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, no Livro 11100, às páginas 257, em 11 de dezembro de 2019, que apresentou prova de quitação de ITIV, verificada a validade dos efeitos da Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purga da Mora, referente ao procedimento de Notificação Extrajudicial prenotado sob o nº 77973, deste Ofício, tendo em vista que foi procedida a intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no Art. 26-A, § 1º, da Lei 9.514/1997 sem ter havido a purgação da mora, **para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**. DAJE Principal sob nº 1973/002/036834, DAJE Complementar sob nº 1973/002/039258, Valor das Custas: R\$ 3.159,30, correspondente à integralização dos seguintes valores: Emolumentos R\$ 1.525,94 – Taxa Fiscal R\$ 1.083,64 – FECOM R\$ 417,03 – PGE R\$ 60,66 – FMMPBA R\$ 31,59 – Def. Pública R\$ 40,44. Selo sob nº 1973.AB062239-2, Código de Validação: JJ553X5FCV. O referido é verdade e dou fé. Alagoínhas-BA, 05 de Novembro de 2021. Méguerson Marley Santana da Silva – Suboficial de Registro .

ENCERRAMENTO DE FOLHA

Encerro a presente folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994). Alagoínhas, 25 de MARÇO de 2023. Oficiala 
Obs.: Este termo não encerra a matrícula.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS**

Comarca de Alagoinhas - BA

Karoline Sales Monteiro Cabral

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2013

Oficiala

MATRÍCULA Nº 5.982

DATA 17 de abril de 2013

FICHA Nº 3

AV-9/5.982 – TERMO NEGATIVO DE LEILÃO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Protocolo 82228, de 16/03/2023 – Nos termos do requerimento apresentado pelo credor fiduciário PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CNPJ 48.041.735/0001-90), datado de 02/03/2023, procedo com a averbação dos Termos de Leilões Negativos e Termo de Quitação de Dívida, para constar a consolidação ~~plena da propriedade na pessoa do fiduciário, bem como a extinção da dívida.~~ Foram enviadas correspondências ao endereço físico constante do contrato de compra e venda com o objetivo de informar ao devedor sobre a oferta do imóvel nos públicos leilões e não foi enviada comunicação ao endereço eletrônico ante a ausência da referida informação no contrato. Foi realizado o **1º Leilão Público** na data de 01/04/2022, através do site www.freitasleiloeiro.com.br, conduzido pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS-JUCEB nº. 749, cujo edital de convocação foi publicado no jornal “Correio”, nas edições dos dias 16/03/2022, 17/03/2022 e 18/03/2022, tendo **RESULTADO NEGATIVO**, diante da não arrematação, conforme termo negativo de arrematação. Foi realizado o **2º Leilão Público** na data de 08/04/2022, através do site www.freitasleiloeiro.com.br, conduzido pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS-JUCEB nº. 749, cujo edital de convocação foi publicado no jornal “Correio”, nas edições dos dias 16/03/2022, 17/03/2022 e 18/03/2022, tendo **RESULTADO NEGATIVO**, diante da não arrematação, conforme termo negativo de arrematação. Em decorrência do resultado negativo dos leilões, foi emitido pelo credor fiduciário, nos termos do art. 27 da Lei nº. 9.514/97 **TERMO DE QUITAÇÃO**, datado de 13 de abril de 2022, dando quitação ao contrato, em relação ao devedor fiduciante CENTRO VETERINARIO DR. GOMES LTDA (CNPJ 08.282.001/0001-88), com a consequente **consolidação da propriedade plena em nome da PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, qualificada no AV-6/5.982. DAJE 1973/002/058855. Selo 1973.AB080621-3. Código de Verificação: 3C7OCN8F90. Valor das Custas: R\$ 88,84, correspondente à integralização dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 42,91, Taxa Fiscal: R\$ 30,47, FECOM: R\$ 11,73, PGE: R\$ 1,70, FMMPBA: R\$ 0,89, Def. Pública: R\$ 1,14. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 25 de março de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial *MS*.

Registro de Imóveis de Alagoinhas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **5982**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Gleise Santos de Andrade, Escrevente, conferi e assino. Alagoinhas/BA, 09 de junho de 2026. Protocolo nº 58389. DAJE: 1973.002.178848

EMOLUMENTOS: R\$ 57,37.
TAXA FISCAL: R\$ 40,74.
FECOM: R\$ 14,49.
PGE: R\$ 2,28.
FMMPBA: R\$ 1,19
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,52
FEURB: 1,19
TOTAL: R\$ 118,78

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB180352-8
HQUU067HH6
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S8GGN-ZFVGL-5U7YB-JKQ2B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Gleise Santos De Andrade (CPF ***.288.895-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/S8GGN-ZFVGL-5U7YB-JKQ2B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>